



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Câmara Municipal
de Tarumã

Processo n.º 403/2001

22.08/01

MOÇÃO 08 / 2.001

APROVADO(A)

EM 27.08.2001

POR unanimidade

MOÇÃO DE PROTESTOS

Presidente

Os vereadores abaixo- assinados desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, ouvido o plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoio dos pares apresenta Moção de Protestos contra a mecanização da colheita da cana- de - açúcar.

JUSTIFICATIVA: Quando garantidores do seu sucesso estava o fato de que geraria empregos diretos e indiretos. O próprio texto da lei dava três justificativas de natureza social:

- Contribuir para com o desenvolvimento, permitindo que estados mais carentes pudessem experimentar um surto de crescimento com a implantação de novos canaviais, usinas e destilarias em áreas diferentes dos tradicionais.
- Favorecer a distribuição da renda, reconhecidamente concentrada, justamente por força da descentralização referida acima.
- Gerar empregos. Esse elemento era visto como óbvio, pois somente a geração de empregos poderia trazer distribuição de renda e fazer crescer as regiões mais pobres.

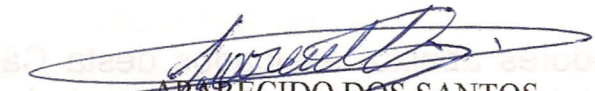
Todas estas justificativas , privilegiando o social, se misturavam com os objetivos primeiros do Proálcool que era produzir um substituto ao petróleo e o de garantir o setor açucareiro, que enfrentava séria crise de preços baixos no mercado internacional. A geração de empregos foi o grande motivo do Proálcool , pois com a expansão esperada exigiria muito trabalho braçal, especialmente para operações de colheita (corte) da cana.

Apesar de todos os percalços sofridos pelo Proálcool, ao longo do tempo, o número de empregos criados foi sempre importante e significativo, quando tomado em comparação com diversas outras culturas.

É verdade que a esperada desconcentração do desenvolvimento não ocorreu nem o Programa foi capaz de reverter a concentração de renda do País, com mais de 50% do álcool nacional produzido no Estado de São Paulo, o que verificou foi atração de braços de outros estados para trabalhar nas lavouras de cana de São Paulo, ou seja, a produção e o emprego se concentraram nas boas terras de São Paulo favorecendo , sobretudo os empresários aí localizados.



Conforme e aprovado em plenário, remeta-se a Presente ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e aos deputados que foram indicados pelos senhores vereadores desta Cada de Leis.

Tarumã, 28 de agosto de 2.001


APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



Por
des
amb
O p
se s
Pro
que
pelo
resp
Há
da
trab
que
para
a fo
Sen
Pler
de e
colh
com
que
açú
Sol
Est
Amb
Com
Assi



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Porém o Proálcool está tendo de enfrentar dois novos elementos desafiadores surgidos nos anos 90: a globalização e a questão ambiental.

O petróleo teve os preços estacionados em níveis mais baixos do que se supunha que poderiam chegar, no momento em que se projetou o Proálcool. E o segundo elemento foi à questão ambiental suscitada pela queima da palha da cana e sua proibição. Todos conhecem a demanda pelo fim da queima da palha, encabeçada por entidades ambientalistas respondendo a anseios de parcelas da população.

Há um impasse entre o ambiental e o social: para não queimar a palha da cana, a colheita deve ser mecanizada; dispensando milhares de trabalhadores braçais que não tem para onde ir, mas no entanto todos querem empregos e o meio ambiente preservados. É forte a tendência para que também o plantio seja mecanizado, o que reduzirá ainda mais a força de trabalho envolvida na cultura canavieira.

Sendo assim, submetemos esta Moção de Protestos à apreciação do Plenário, uma vez que a cultura da cana-de-açúcar é grande geradora de empregos no Estado de São Paulo, e a mecanização do plantio e da colheita implicará no aumento da dívida social de muitos municípios como o nosso, que possuem uma característica econômica agrícola e que tem como grande geradora de emprego e renda a cana-de-açúcar.

Solicitamos que cópia desta moção seja enviada ao Governador do Estado de São Paulo: Geraldo Alckmin, ao Secretário Estadual do Meio Ambiente: Ricardo Tripoli, ao Presidente da Assembléia Legislativa, a Contag, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Carlos e de Assis e ao Presidente da Câmara Municipal de São Carlos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2.001.

Daniel Barateiro

[Handwritten signatures]